



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

**CONTRATADA:**

**AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS**, empresa jurídica de direito privada, com sede na LA. SANTA CATARINA, SN CASA - CEP: 85650000 - BAIRRO: RURAL, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.755/0001-90.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **29/01/2019**, conforme Pregão nº 5/2018, Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.


**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

  
Município de Manfrinópolis  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
52615880900

  
AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE  
ARBITROS  
**EVANDRO HOBOLD**  
02668065976

  
**BRANDALI MAIRA TOBALDINI**  
08168551966  
Testemunha

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

**CONTRATADA:**

**AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS**, empresa jurídica de direito privada, com sede na LA. SANTA CATARINA, SN CASA - CEP: 85650000 - BAIRRO: RURAL, Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.738.755/0001-90.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **29/01/2019**, conforme Pregão nº 5/2018, Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

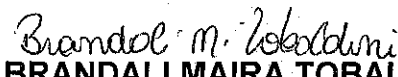
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

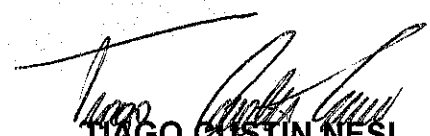
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

  
Município de Manfrinópolis  
CAETANO ILAIR ALIEVI  
52615880900

  
AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE  
ARBITROS  
EVANDRO HOBOLD  
02668065976

  
BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
08168551966  
Testemunha

  
TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **29/01/2019**, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO</b> <b>Jornal Tribuna Regional</b>	<b>PUBLICADO NO</b> <b>DIOM/PR</b>
Edição nº <u>1509</u> Pág.: <u>4A</u>	Edição nº <u>1684</u> Pág.: <u>121</u>
Data: <u>07</u> / <u>02</u> / 2019.	Data: <u>30</u> / <u>01</u> / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1184/2019 - 04.02.2019**

Sumula: Determina a utilização pública de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²) de área superficial constante na matrícula nº. 38.599, com área total de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²), da subdivisão da área de propriedade do Município de Manfrinópolis e da outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata, DECRETA

Art. 1º - Determina a destinação de utilização de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), advindo da subdivisão do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na Rua Fenícia Aurora Turski, na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial total de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²).

Art. 2º - Área de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), do Imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO E ABRIGAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS do Município de Manfrinópolis, Paraná.

Art. 3º - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis - Pr, 04 de fevereiro de 2019.  
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 29/01/2019, conforme Pregão nº 8/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 29/01/2019.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 12.685,48 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 16/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 30/01/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 17/01/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa Nº 3/2019  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2877/2018 resolve: Com fundamentação no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2019 referente à Revisão de garantia de 200 horas de Máquina Escavadeira JS130 série 2397607 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor de empresa conforme abaixo:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						
Lot	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Pregão	Pregão total
1	1	Óleo motor 15w40 C14 GL	GL	1,00	385,41	385,41
		20LT Óleo motor semi sintético ELF 10W40.				
1	2	Filtro de óleo Filtro de óleo	UNID	1,00	82,11	82,11
1	3	Filtro de combustível Filtro de combustível	UNID	1,00	165,82	165,82
1	4	Filtro Sedimentador 30 microns.	UNID	1,00	284,71	284,71
1	5	KIT CLEAN.	UN	1,00	13,00	13,00
1	8	Mão de obra para manutenção de Garantia.	SERV	1,00	1.654,00	1.654,00
TOTAL						2.486,05

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2019 datada de 18/01/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.  
Manfrinópolis, 18/01/2019.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa Nº 7/2019  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2860/2018 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 7/2019 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves de frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor de empresa conforme abaixo:

EL EXANDRO RAIMUNDO						
Lot	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Pregão	Pregão total
1	1	Lavagem Completa de veículo tipo de passeio, limpeza externa, interna, espreguem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	500,00	25,00	12.500,00
1	2	Lavagem Completa de veículo tipo vans, limpeza externa, interna, espreguem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	70,00	35,00	2.450,00
1	3	Lavagem Completa de veículo tipo micro-ônibus, limpeza externa, interna, espreguem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	30,00	50,00	1.500,00
TOTAL						16.450,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 7/2019 datada de 06/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 06/02/2019.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 10/2019  
Exclusiva ME/EPP/MEI**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E ALARME DE INCÊNDIO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax: (48) 35401122.

Pranchita, 06 de fevereiro de 2019.  
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019  
PROCESSO Nº 56/2019 - EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/02/2019, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitacoes. Demais informações telefone (48) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018 - Pregão nº 1/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020  
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEMR ROBERTO BERTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018 - Pregão nº 1/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME;  
VIGENCIA: 24/01/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 8.266,50  
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018 - Pregão nº 1/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES  
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020  
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS PAULO DAMBROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 - Pregão nº 1/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020  
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAIAND - Representante Legal

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.347.737,18	0,00
SERVIÇOS	12.957.906,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	396.503,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	305.256,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.246,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.026.410,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.026.410,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.747.383,19	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**JOSE JACIR DE CARVALHO**  
Contador

Publicado por:  
José Jacir de Carvalho  
Código Identificador:026D2FD8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:39839BDD

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 82-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA..

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:6CC8C292

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2018**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 29/01/2019, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:95823B0A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2015**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/02/2020, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:D079A8CE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 2885/2019 - 23.01.2019**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela